

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA**

**EDITAL Nº 09/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OFERTA DE VAGAS 1º SEMESTRE 2023  
CURSO DE EXTENSÃO - FUTSAL**

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos Cursos de Extensão gratuitos (Formação Inicial e Continuada - FICs) do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO.**

1.1 O curso oferecido, os pré-requisitos e o número de vagas estão descritos no quadro abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS – RESERVA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS</b>	<b>VAGAS – RESERVA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>FUTSAL SUB-6 e 7 TURMA A Quinta-feira 18h00</b>	Crianças com <b>6 e 7 anos</b> (nascidos em 2016/2015).  * Iniciação	14	5	1
<b>FUTSAL SUB-8 e 9 TURMA B Quinta-feira 19h00</b>	Crianças com <b>8 anos e 9 anos</b> (nascidos em 2014/2013).  * Iniciação	14	5	1

<b>FUTSAL SUB-8 TURMA C Segundas e Quartas- feira, 19h00</b>	Crianças com <b>8 anos</b> (nascidos em 2014).  * É necessário já ter cursado futsal e ter proficiência no esporte	11	3	1
<b>FUTSAL SUB-7 TURMA D Segundas e Quartas- feira, 20h00</b>	Crianças com <b>7 anos</b> (nascidos em 2015).  * É necessário já ter cursado futsal e ter proficiência no esporte	11	3	1
<b>FUTSAL SUB 11 E 12 TURMA E Segundas e Quartas- feira, 21h00</b>	Crianças e adolescentes com <b>11 e 12 anos</b> . (nascidos em 2010/2011)  * É necessário já ter cursado futsal e ter proficiência no esporte	11	3	1

1.2 - Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 - Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 - Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 - Carga horária, dias, horários de aula e previsão de início:

<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Dias da semana e horários de aula</b>	<b>Previsão de início</b>
--------------	----------------------	--	---------------------------

<b>FUTSAL SUB-6 e 7 INICIAÇÃO</b>	20 horas	Aulas todas as quintas-feiras, das 18h00 às 19h00 Câmpus Hortolândia	16/03/2023
<b>FUTSAL SUB-8 e 9 INICIAÇÃO</b>	20 horas	Aulas todas as quintas-feiras, das 18h00 às 19h00 Câmpus Hortolândia	16/03/2023
<b>FUTSAL SUB-8 COM PROFICIÊNCIA</b>	38 horas	Aulas todas as segundas e quartas-feiras, das 19:00h às 2:00h Câmpus Hortolândia	13/03/2023
<b>FUTSAL SUB-7 COM PROFICIÊNCIA</b>	38 horas	Aulas todas as segundas e quartas-feiras, das 20:00h às 21:00h Câmpus Hortolândia	13/03/2023
<b>FUTSAL SUB-11 e 12 COM PROFICIÊNCIA</b>	38 horas	Aulas todas as segundas-feiras, das 21:00h às 22:00h Câmpus Hortolândia	13/03/2023

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é ofertado de forma totalmente gratuita.

2.3 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/diLXsJgLiGkArHLi7> no período de **17/02/2023 a 28/02/2023**.

2.4 - Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 - O IFSP- HTO, reserva-se no direito de suspender as inscrições para os cursos que atingirem 20% de inscritos a mais que as vagas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 - A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme

definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 - No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 - O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 - Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 - Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia **03/03/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 – Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por E-mail a confirmação da Seleção e orientações de início do curso no período de **06/03/2023 a 09/03/2023**. Havendo necessidade de documentação ou alguma comprovação, a coordenadoria de extensão entrará em contato neste período.

5.2- O processo de matrícula será realizado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos. no período de **15/03/2023 a 15/04/2023**.

5.3 - Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 - A não apresentação dos documentos exigidos levará a perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.5 - Os documentos exigidos são:

1. No caso de candidatos que optaram à vaga específica (reserva de vaga pessoa com deficiente), Laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Enviado por Email para [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br) no período de confirmação da seleção.

#### **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 - O início do curso está previsto a partir do dia **13/03/2023 (conforme especificado para cada turma no item 1.6 deste edital)**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

#### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 - Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.2 - Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 - Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP.

#### 9. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>17/02/2023 a 28/02/2023</b>
Divulgação das listas de classificados	<b>03/03/2023</b>
Envio de Confirmação para os selecionados (por E-mail)	<b>Entre 06/03/2023 a 09/03/2023</b>
Matrículas	<b>Entre 15/03/2023 a 15/04/2023</b>
Data prevista para o início do curso	<b>A partir de 13/03/2023, conforme especificado para cada turma no item 1.6 deste edital.</b>

Hortolândia, 17 de fevereiro de 2023.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 17/02/2023 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496192

Código de Autenticação: 9edd6be739



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250